

RESOLUÇÃO SETU Nº 035/2023

Súmula: Delegar a advogada pública Dra. Ednéia Ribeiro Alkamin, RG n.º 1.606.966-3, a função de Chefe de Assessoria Jurídica da SETU.


O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO, designado pelo Decreto Estadual n.º 643, de 28 de Fevereiro de 2023, e no uso das atribuições que lhe são conferidas através do inciso XIII e XVII do art. 4º da Lei Estadual 21.352, de 01 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Delegar a advogada pública Dra. Ednéia Ribeiro Alkamin, RG n.º 1.606.966-3 a função de Chefe da Assessoria Jurídica da SETU.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor da data de sua publicação.

Curitiba, 15 de junho de 2023.

  
MARCIO FERNANDO NUNES  
Secretário de Estado do Turismo